



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 24.10.17
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)

Decreto
de nº 409 do dia 24.10.17

Piracanjuba 24.10.17

Secretário da Administração

Wilson Aparecido Barbosa
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 243/2017

DECRETO Nº. 409/2017.
24 de outubro de 2017

“Dispõe sobre ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto facultativo ao expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, em virtude dos feriados do dia 1.º, quarta-feira, dedicado à todos os Santos e, do dia 02, quinta-feira, ao Dia de Finados.

Parágrafo único. As demais repartições públicas terão seu funcionamento em horário normal, principalmente aquelas que se referem aos serviços essenciais e que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, tais como: saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba